



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213

**EDITAL N° 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017
MATRÍCULA DOS ALUNOS 2017**

O Diretor Geral Pró-Tempore do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga**, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e as normas de matrícula para os alunos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2017, nos Cursos Técnicos de Nível Médio: Técnico em Agropecuária Integrado, Técnico em Meio Ambiente Integrado, Técnico em Agropecuária Subsequente, Técnico em Alimentos Subsequente e Técnico em Informática Subsequente, para o primeiro semestre de 2017.

1. DA MATRÍCULA.

1.1 Os alunos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2017 deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA do IF Baiano – Campus Itapetinga.

1.2 A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.

1.3 O candidato selecionado deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os respectivos prazos.

1.3.1 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.

1.4 No caso do não preenchimento das vagas na **1ª. CHAMADA**, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas nos Editais do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2017 (Editais 61e 64/2016).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213**

1.5 Cronograma de matrícula dos candidatos selecionados para preenchimento de vaga:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

1ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
• Técnico em Agropecuária Integrado; • Técnico em Meio Ambiente Integrado.	07 a 09 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h
• Técnico em Agropecuária Subsequente; • Técnico em Alimentos Subsequente; • Técnico em Informática Subsequente.	08 a 09 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h

2ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
• Técnico em Agropecuária Integrado; • Técnico em Meio Ambiente Integrado.	14 e 15 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h
• Técnico em Alimentos Subsequente	15 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h

3ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
• Técnico em Agropecuária Integrado; • Técnico em Meio Ambiente Integrado.	21 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h
• Técnico em Alimentos Subsequente	21 de fevereiro de 2017	08:00 às 17:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213

2 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA.

2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá preencher o requerimento de matrícula, termo de responsabilidade, questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Fundamental **para os alunos do curso na forma Integrada**;
- b) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Médio, **para os alunos do curso na forma Subsequente**;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de residência;
- g) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br);
- i) Certificado de Quitação ou Regularidade com Serviço Militar, para os alunos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;
- j) CPF e documento de identidade do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos.

2.2 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

2.3 Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital.

2.4 O estudante que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade), terá a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar no prazo de **60 dias** úteis contados a partir da data de matrícula do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O não comparecimento para efetuar a matrícula nos prazos determinados implicará na perda do direito à vaga;

3.2 Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar:

- a) procuração assinada pelo candidato ou seu responsável legal;
- b) documento de identidade do procurador;
- c) cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.

3.3 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.4 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

3.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Itapetinga.


NAYRON BRITO ROCHA
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria nº 1.554 de 07/11/2016
D.O.U de 17/11/2016